



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TERMO DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir deste termo, os autos desta propositura convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento, de acordo com seu estágio de tramitação, após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do sistema SPLegis.

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E
TEMPORÁRIAS – SGP.13**